



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.921

João Pessoa - Sábado, 07 de Maio de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 937

João Pessoa, 03 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, KESSIA LILIANA CIRNE DANTAS, matrícula nº 85.820-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Sátyro, nesta capital.

ÜPG:200 UTB: 1011

Portaria nº 938

João Pessoa, 03 de 05 de 2005.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear CLENILDA RAMOS ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 88 884-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

ÜPG: 200 UTB: 1011

Portaria nº 939

João Pessoa, 03 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALICE BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 88.239-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, nesta capital.

UPG:200 UTB: 1011

Portaria nº 940

João Pessoa, 03 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear VIOLETA DE LOURDES VASCONCELOS, matrícula nº 88.152-0 com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 1011

Portaria nº 941

João Pessoa, 03 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os professores abaixo-relacionados para comporem o Comitê Estadual de Avaliação dos Instrumentos de Auto-Avaliação das Escolas concorrentes ao Prêmio de Referência Nacional em Gestão Escolar - Ciclo 2004.

NOME DO SERVIDOR	REPRESENTANTE
Rejane Viana do Nascimento (PRESIDENTE)	COEB/SEC
Ana Maria da Costa (MEMBRO)	UDRH/SEC
Maria Alves de Azeredo (MEMBRO)	CE/UFPB
Maria Lúcia Gomes Guimarães (MEMBRO)	CEE/SEC
Maria de Fátima Vilar (MEMBRO)	COEJA/SEC
Maria da Paz de França Silva (MEMBRO)	SINTEP/PB
Rosélia Maria de Araújo Lima (MEMBRO)	UNDIME/PB
Rosário de Fátima Albuquerque Holanda (MEMBRO)	COINE/SEC
Terezinha Barbosa da Silva (MEMBRO)	COEM/SEC

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 202/2005

EXPEDIENTE DO DIA 28.04.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SA	52.521-9	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	30	DE 09.03.05 a 07.04.05
SEC	60.908-1	ANA SOARES DO NASCIMENTO	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	61.499-8	ADELDE PEREGRINO BEZERRA *	30	DE 14.03.05 a 12.04.05
SEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SRE	73.209-5	SYLVIO JOSE MEDEIROS DE ALMEIDA	30	DE 13.03.05 a 11.04.05
SEC	79.087-7	SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30	DE 23.03.05 a 21.04.05
GC	82.493-3	MARTHA ELEONORA MONTEIRO GUEDES	30	DE 12.03.05 a 10.04.05
SEC	82.547-6	ODETE CAVALCANTE DA SILVA	30	DE 21.03.05 a 19.04.05
SEC	83.335-5	IVANILDO RIBEIRO CIPRIANO	30	DE 15.03.05 a 13.04.05
SEC	85.557-0	OLIVAN GOMES NOVO	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SA	88.756-1	JOAO DA GOMEIA SILVA	30	DE 16.03.05 a 14.04.05
SEC	88.879-6	RITA JOANA DE JESUS	30	DE 18.03.05 a 16.04.05
SEC	89.731-1	MARLY MASCENA DE ARAUJO CAVALCANTE	30	DE 08.03.05 a 06.04.05
SCDP	91.094-5	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO	30	DE 14.03.05 a 12.04.05
SEC	116.299-3	ELISABETE ALVES RICARDO BORGES	30	DE 15.03.05 a 13.04.05
SEC	126.307-2	TEREZINHA SOUSA DA SILVA	30	DE 11.03.05 a 09.04.05
SEC	129.508-0	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	30	DE 21.03.05 a 19.04.05
SEC	131.831-4	TEREZINHA DE SOUZA BARRETO	30	DE 10.03.05 a 08.04.05
SEC	131.939-6	GRACINEIDE EVANGELISTA BARBOSA	30	DE 15.03.05 a 13.04.05
SEC	136.113-9	MARIA JOSE MOTA	30	DE 17.03.05 a 15.04.05
SEC	141.852-1	MARIA LIDINEZ SENA DA COSTA	30	DE 09.03.05 a 07.04.05
SEC	141.895-5	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA	30	DE 17.03.05 a 15.04.05
SEC	144.931-1	GEORGINA ARAUJO MOREIRA DE BARROS	30	DE 01.03.05 a 30.03.05
SEC	145.604-1	JOSCELIO ELIAS COSTA	30	DE 18.03.05 a 16.04.05
SS	150.164-0	MARIA JOSE MARCELINO	30	DE 29.03.05 a 27.04.05

PUBLIQUE-SE
PUBLICADO D.O.E. 29.04.05
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 234/2005

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	85.312-7	GIANNI PEREIRA MARTINS	120	DE 12.04.05 à 09.08.05
SEC	117.335-9	MARIA JOSE LINHARES MARIANO	120	DE 04.04.05 à 01.08.05
SEC	131.646-0	MARIA AUXILIADORA DE B. TRAJANO	120	DE 28.02.05 à 27.06.05
SEC	141.883-1	GLAUCIA MARIA DIAS	120	DE 03.03.05 à 30.06.05
SEC	144.699-1	MAENIA AMORIM GUEDES	120	DE 26.02.05 à 25.06.05
DP	154.142-1	AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO	120	DE 05.04.05 à 02.08.05
SSP	155.369-1	ADVANIA GUEDES DA COSTA	120	DE 20.03.05 à 17.07.05
SEC	679.055-1	ANA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA	120	DE 14.03.05 à 11.07.05
SEC	678.027-0	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE FARIAS	120	DE 04.03.05 à 01.07.05
SEC	678.569-7	DIONE RIBEIRO COSTA	120	DE 31.03.05 à 28.07.05
SEC	678.861-1	ELIZABETE LEITE DA SILVA	120	DE 14.03.05 à 11.07.05
SEC	683.004-8	MARINALVA MARREIROS RAMOS	120	DE 27.02.05 à 26.06.05
SEC	687.650-1	ADRIANA DE SA COSTA	120	DE 09.02.05 à 08.06.05
SEC	688.294-3	ELIANE LOPES DA SILVA	120	DE 28.03.05 à 26.07.05
SEC	689.240-0	MARIA VANUZIA DO N. SEVERIANO	120	DE 20.02.05 à 19.06.05
SEC	694.742-5	MARIA CLAUDIA DA COSTA AMORIM	120	DE 08.04.05 à 05.08.05
SS	901.862-0	ADIONE DA PAZ SILVA NOBRE	120	DE 11.04.05 à 08.08.05
SS	997.805-4	ANA CELIA DE OLIVEIRA	120	DE 07.03.05 à 04.07.05
SS	998.812-2	ALINE BARBOSA LOPES	120	DE 04.04.05 à 07.08.05
SS	998.984-6	RENATA DE MELO RAMALHO	120	DE 29.03.05 à 26.07.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 235/2005

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	142.631-1	MARIA AUXILIADORA DE B. TRAJANO	120	DE 28.02.05 à 27.06.05
SEC	145.268-1	MARIA CELIA CAVALCANTE DE PAULA	120	DE 25.01.05 à 24.05.05
SEC	678.240-0	ERICA PATRICIA FIGUEIREDO SOARES	120	DE 30.03.05 à 27.07.05
SEC	679.438-6	JULIANA DOS SANTOS SILVA	120	DE 14.04.05 à 11.08.05
SEC	687.529-7	SONARA LUCIA CAVALCANTE	120	DE 17.03.05 à 14.07.05
SEC	690.556-1	JOELMA ALVES DE MEIRELES	120	DE 26.04.05 à 23.08.05
SEC	693.809-4	ANA CELIA FARIAS DE ALMEIDA	120	DE 12.03.05 à 09.07.05
SEC	694.817-1	ANDREA CHAVES SANTIAGO	120	DE 16.03.05 à 13.07.05
SEC	695.164-3	EDINALVA NUNES DE OLIVEIRA	120	DE 07.04.05 à 04.07.05
SEC	695.814-1	MARIA ISABEL MARTINS T. DA SILVA	120	DE 04.04.05 à 01.08.05
SEC	696.738-8	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	120	DE 04.04.05 à 01.08.05
SEC	697.623-9	JANAINA VIEIRA DE SOUZA	120	DE 28.02.05 à 27.06.05
SEC	697.215-2	CARMEN PALMEIRA B. DE MORAIS	120	DE 22.04.05 à 19.08.05
SEC	699.997-2	VANDALUCIA LINS DE CARVALHO	120	DE 07.04.05 à 04.08.05
SETRAS	902.115-9	KAMILA GRACILIANO DE LIMA	120	DE 01.04.05 à 29.07.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 236/2005

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	61.403-3	FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	65.584-8	ONEIDE PIRES ALVES	15	DE 28.03.05 a 11.04.05
SEC	66.312-3	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SS	68.408-2	IARA DANTAS BARBOSA SABINO	30	DE 04.05.05 a 03.05.05
SEPLAG	70.187-4	HILDINELIA GALDINO PASSOS	30	DE 16.03.05 a 14.04.05
SS	79.391-4	MARIA DA GLORIA GOMES SILVA	15	DE 22.03.05 a 05.04.05
DP	80.199-2	MARIA DE FATIMA BARBOSA DURAN	20	DE 16.03.05 a 04.04.05
SERH	81.317-6	JOAQUIM DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SRE	83.838-1	SOLANGE SILVINO BEZERRIL	30	DE 20.03.05 a 18.04.05
SEC	85.579-1	IRINELDA TORRES DE ABRANTES	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	92.211-1	ANA VERONICA SANTANA NUNES	30	DE 14.03.05 a 12.04.05
SEC	95.419-5	MARIA BETANIA SALVINO	30	DE 29.03.05 a 27.04.05
SSP	96.485-9	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	30	DE 20.03.05 a 18.04.05
SEC	101.592-3	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	30	DE 19.03.05 a 17.04.05
SS	109.433-5	ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO	15	DE 23.03.05 a 06.04.05
SEC	129.718-0	MARIA DE FATIMA GUERRA	30	DE 03.03.05 a 01.04.05
SEC	130.917-0	SEVERINA DO RAMOS DA COSTA SANTOS	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	134.861-2	MARIA DO SOCORRO SOUZA COSTA	30	DE 21.03.05 a 19.04.05
SETRAS	138.082-6	JOSELY SOBRAL NOBREGA DA COSTA	30	DE 21.03.05 a 19.04.05
SEC	141.926-9	MARIZETE DA SILVA	15	DE 21.03.05 a 04.04.05
SETRAS	900.254-5	LIVANEIDE GUEDES DE AQUINO SILVA	15	DE 14.03.05 a 28.03.05
SETRAS	900.372-0	MARIA JORINEIDE DIAS ROCHA	15	DE 01.03.05 a 15.03.05
SETRAS	900.404-1	MARTA DE FATIMA SANTOS SILVA	15	DE 15.02.05 a 01.03.05
SS	998.520-4	JOÃO JOSE DOS SANTOS	15	DE 29.03.05 a 12.04.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 237/2005

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.831-7	INACIO CRISPIM DE SOUSA	90	DE 22.03.05 a 19.06.05
SEC	59.958-1	JOSEFA JERONIMO LEITE CARTAXO	60	DE 23.03.05 a 21.05.05
SEC	61.051-8	MARLI PATRICIO BEZERRA	60	DE 05.04.05 a 03.06.05
SEC	61.552-8	MARIA DO SOCORRO LIMA NEVES	60	DE 31.03.05 a 29.05.05
SEC	62.292-3	EXPEDITA DE FATIMA PEREIRA	60	DE 28.03.05 a 26.05.05
SEC	62.489-6	MARIA DE LOURDES FARIAS FRAGOSO	45	DE 05.04.05 a 19.05.05
SEC	66.147-3	MARIA IVONETE DA COSTA RAMALHO	30	DE 18.04.05 a 17.05.05
SEC	66.928-8	CRISTINA MARIA CORREIA LIMA DE CARVALHO	60	DE 21.03.05 a 19.05.05
SSP	69.937-3	ARMINDO MENDONÇA	90	DE 10.04.05 a 08.07.05
SEC	74.236-8	RITA ONORATO NUNES DE SOUSA	60	DE 30.03.05 a 28.05.05
SEC	78.596-2	MARIA MARGALY RODRIGUES DA SILVA	45	DE 24.03.05 a 07.05.05
SS	80.536-0	EDNA DE FATIMA CARVALHO FAGUNDES	30	DE 31.03.05 a 29.04.05
SEC	89.759-1	MARIA DE LOURDES SOUSA	60	DE 02.04.05 a 31.05.05
SA	90.743-0	HENRIQUE AZEVEDO DA CUNHA	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	95.332-6	MARIA TEREZINHA DA SILVA	45	DE 16.03.05 a 29.04.05
SEC	95.752-6	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	20	DE 01.04.05 a 20.04.05
SSP	104.027-8	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	90	DE 28.03.05 a 25.06.05
SEC	128.826-1	MIRIAM VIEIRA DE LIMA	45	DE 30.03.05 a 13.05.05
SEC	129.002-9	MARIA DAS NEVES FELIPE	60	DE 02.04.05 a 31.05.05
SEC	129.419-9	GILCELIA FERREIRA DE SOUZA	60	DE 22.03.05 a 20.05.05
SETRAS	138.107-5	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	60	DE 27.03.05 a 25.05.05
SEC	141.048-2	DEBORAH MARIA VIEIRA DE SOUTO	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SEC	143.343-1	JOSEFA SAMPAIO ALVES	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	143.698-8	VALDENICE GOMES DE MELO SILVA	30	DE 02.04.05 a 01.05.05
SCI	148.918-6	IARA DANTAS BARBOSA SABINO	30	DE 04.04.05 a 03.05.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 239/2005

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.375-7	SELENE DE SOUZA LOPES	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SSP	60.442-9	HELIANE OLIVEIRA DE ASSIS	30	DE 02.04.05 a 01.05.05
SEC	61.711-3	MARIA NELCIMA DE MORAIS SANTOS	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	66.381-6	LUCIMAR DE ARAUJO BEZERRA	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	71.902-1	VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	77.467-7	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	30	DE 07.03.05 a 05.04.05
SSP	78.345-5	MARTIRES MARIA LEITE DE LUCENA	60	DE 24.03.05 a 22.05.05
SEC	84.070-0	ABEL RAIMUNDO FILHO	30	DE 17.03.05 a 15.04.05
SEC	84.456-0	MARIA EMÍDIA DA NOBREGA	15	DE 29.03.05 a 12.04.05
SEC	84.812-3	IRENE RITA DA CONCEIÇÃO	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	85.220-1	MARIA NILCE PEREIRA DOS SANTOS	30	DE 02.03.05 a 30.03.05
SEC	87.964-9	SEVERINO CAMPOS	30	DE 25.03.05 a 23.04.05
SSP	90.247-1	ANA LINS BEZERRA	30	DE 30.03.05 a 28.04.05
SEC	93.401-1	JANDIRA GOMES DA SILVA	60	DE 02.03.05 a 30.04.05
SEC	94.428-9	MARIA GUADALUPE DE ARAUJO LISBOA	60	DE 29.03.05 a 27.05.05
SEC	95.074-2	MARIA DE FATIMA LACERDA SANTOS	30	DE 30.03.05 a 28.04.05
SEC	129.856-9	TEREZINHA NUNES RODRIGUES	60	DE 18.03.05 a 16.05.05
SEC	129.897-6	ADERITA DE FREITAS FERREIRA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	130.904-8	OZANIRA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	30	DE 16.03.05 a 14.04.05
SEC	131.862-4	MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX	60	DE 18.03.05 a 16.05.05
SEC	132.031-9	BENEDITA LUZIA DE LIMA	60	DE 18.03.05 a 16.05.05
SSP	135.543-1	ALANO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SSP	135.699-2	EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS	30	DE 24.03.05 a 22.04.05
SEC	136.255-1	LUZIA FIRMINO	30	DE 27.03.05 a 25.04.05
SS	148.722-1	FRANCISCO ANTERO DA SILVA	30	DE 31.03.05 a 29.04.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 240/2005

EXPEDIENTE DO DIA 03.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	55.012-4	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	30	DE 30.03.05 a 28.04.05
SEC	58.313-8	MARIA DE LOURDES PALITOT FORMIGA	90	DE 29.03.05 a 26.06.05
SEC	62.630-9	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	90	DE 24.03.05 a 21.06.05
SEC	66.844-3	ITAMIRA TAVARES DE CARVALHO	60	DE 24.03.05 a 22.06.05
SEC	71.448-8	DALVANIRA FONSECA DA SILVA	15	DE 05.04.05 a 19.04.05
SEC	76.363-2	MARIA DAS DORES J. DOS S. E CALDAS	60	DE 28.03.05 a 26.05.05
SEC	79.734-1	GILVANIA NOGUEIRA DA COSTA	30	DE 27.03.05 a 25.05.05
SEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	30	DE 02.04.05 a 01.05.05
SEC	84.836-1	RAIMUNDA MARIA DE MACEDO	30	DE 26.03.05 a 24.04.05
SEC	84.982-1	SEVERINA DANTAS FILGUEIRA DE LIMA	15	DE 01.04.05 a 15.04.05
SECI	87.132-0	IRINEU LALI PINTO DE ALENCAR	90	DE 03.04.05 a 01.07.04
SEC	87.365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	30	DE 02.04.05 a 01.05.05
SS	97.302-5	MARIA DO DESTERRO GOMES	60	DE 25.03.05 a 23.05.05
SEC	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	30	DE 03.04.05 a 02.05.05
SS	98.618-6	MARIA DE FATIMA COQUEIJO DE ARAUJO	30	DE 08.04.05 a 07.05.05
SRE	109.617-6	JOSE JULIO VIEIRA DOS ANJOS	60	DE 03.04.05 a 01.06.05
SEC	131.504-8	DINALVA DA COSTA LIMA	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	132.664-3	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	90	DE 04.04.05 a 02.07.05
SEC	133.857-9	MARIA DO CARMO M. FRANCO CALDAS	60	DE 08.04.05 a 06.06.05
SEC	136.030-2	JOANA DARCI O. HENRIQUE E SOUZA	60	DE 30.03.05 a 28.05.05
SEC	136.569-0	MARIA GERMANO DOS SANTOS	90	DE 28.03.05 a 09.06.05
SEC	142.119-1	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 02.04.05 a 01.05.05
SEC	144.221-0	JOÃO FURTADO DE ARAUJO	60	DE 05.03.05 a 03.05.05
SS	148.103-7	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	30	DE 12.03.05 a 10.04.05
SS	148.269-6	CACILDA PAULINO LEANDRO	60	DE 01.04.05 a 30.05.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 241/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	16.431-3	FRANCISCA GOMES BATISTA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	60.850-5	FRANCISCA ANUNCIADA DANTAS	90	DE 05.03.05 a 02.06.05
SEC	64.802-7	DUVANIL NERI COSTA	60	DE 22.02.05 a 22.04.05
SEC	68.220-9	EUNICE GOMES DOS SANTOS BARRETO	30	DE 17.03.05 a 15.04.05
SEC	78.177-1	JANILDA CORDEIRO DANTAS	45	DE 01.03.05 a 14.04.05
SSP	80.454-1	TEREZINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	30	DE 01.03.05 a 30.03.05
SEC	83.390-8	ANA MARIA DE QUEIROZ	90	DE 23.02.05 a 23.05.05
SEC	86.380-7	MARIA MADALENA ALVES	30	DE 01.03.05 a 30.03.05
SEC	99.380-8	RAIMUNDA ANISIA DA SILVA	45	DE 21.03.05 a 04.05.05
SEC	98.741-7	PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE LACERDA	60	DE 22.03.05 a 20.05.05
SEC	117.102-0	ROSIMÁ NEOMIA ARAUJO CLEMENTINO	30	DE 23.03.05 a 21.04.05
SEC	118.101-7	MARIA DE LOURDES ARAUJO DE SOUZA	13	DE 24.02.05 a 08.03.05
SEC	129.424-5	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SOUSA	15	DE 25.02.05 a 11.03.05
SEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	15	DE 03.03.05 a 17.03.05
SEC	129.711-2	FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA	30	DE 26.02.05 a 27.03.05
SEC	130.184-5	JACINTA BATISTA DE LIMA	15	DE 26.02.05 a 12.03.05
SEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	60	DE 15.03.05 a 13.05.05
SEC	141.114-4	IONA MOREIRA DE SÁ	15	DE 23.02.05 a 09.03.05
SEC	141.356-2	MARIA DAS GRAÇAS LEITE	45	DE 28.02.05 a 13.04.05
SEC	141.628-6	RAIMUNDA DANTAS DE OLIVEIRA	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	DE 17.03.05 a 15.05.05
SEC	144.334-8	MARIA DO SOCORRO TAVARES LEAL	30	DE 23.02.05 a 24.03.05
SEC	657.605-2	JOILTON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	15	DE 22.02.05 a 08.03.05
SEC	666.578-1	MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA	15	DE 21.03.05 a 04.04.05
SEC	680.940-5	VILMAR GOMES PEREIRA	15	DE 16.03.05 a 30.03.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 245/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	59.577-2	JOSE GONÇALO DOS SANTOS	60	DE 29.03.05 a 27.05.05
SEC	61.957-4	MARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	30	DE 31.03.05 a 29.04.05
SEC	62.126-9	MARINALVA SOARES DE OLIVEIRA	10	DE 28.03.05 a 06.04.05
SEC	65.065-0	IZABEL MENDES FEITOSA MANGUEIRA	60	DE 07.03.05 a 05.05.05
SEC	65.998-3	LEONTINA ZÉLIA FERNANDES RAMALHO	30	DE 09.03.05 a 07.04.05
SEC	79.319-1	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	30	DE 07.03.05 a 05.04.05
SEC	82.002-4	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ	30	DE 10.03.05 a 08.04.05
SEC	84.800-0	MARIA GORETT MARQUES DE AGUIAR LEITE	30	DE 18.03.05 a 16.04.05
SEC	85.045-4	MARIA DE FATIMA ROLIM ARARUNA	30	DE 15.03.05 a 13.04.05
SEC	117.104-6	ROSANEI PINTO DA SILVA	30	DE 29.03.05 a 27.04.05
SEC	117.432-1	JOANA QUEIROZ DE SOUZA	60	DE 21.03.05 a 19.05.05
SEC	129.891-7	VANIA LUCIA ALVES BEZERRA	30	DE 23.02.05 a 24.03.05
SEC	130.127-6	MARIA DE LOURDES SILVA	60	DE 03.03.05 a 01.05.05
SEC	134.005-1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GRIGORIO	15	DE 29.03.05 a 12.04.05
SEC	134.011-5	IRACEMA DE SOUSA	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SEC	135.413-2	LUCIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	30	DE 11.03.05 a 09.04.05
SEC	141.076-8	IARA MEDEIROS COSTA	60	DE 14.03.05 a 12.05.05
SEC	142.277-4	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	30	DE 23.02.05 a 24.03.05
SEC	142.303-7	MARIA DO DESTERRO CASIMIRO FORMIGA	30	DE 27.02.05 a 28.03.05
SEC	142.396-7	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	15	DE 07.03.05 a 21.03.05
SEC	142.397-5	RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	30	DE 08.03.05 a 06.04.05
SEC	144.090-0	JOSE IRARI CAVALCANTE FERREIRA	30	DE 10.03.05 a 08.04.05
SS	148.666-7	FRANCINETE ALVES FACUNDO	30	DE 03.03.05 a 01.04.05
SSP	155.429-8	MARCELO DA SILVA PAIVA	30	DE 24.03.05 a 22.04.05
SEC	688.527-6	ANTENOR BATISTA FILHO	15	DE 01.03.05 a 30.03.05

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 253/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 05 /2005.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou o Processo de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	DESPACHO
05.004.880-5/SA	BERNADETE DE LIMA PEREIRA	096.160-4	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEC	INDEFERIDO
05.004.220-3/SA	JOSCELIO ELIAS COSTA	145.604-1	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO
05.004.216-5/SA	JOSCELIO ELIAS COSTA	070.025-8	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO
04.019.472-8/SA	MARIA JOSÉ PEREIRA	130.300-7	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO
05.004.417-6/SA	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	141.584-1	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO

RESENHA Nº 260/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	53.683-1	JOAQUIM DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SEC	59.741-4	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	20	DE 25.03.05 a 13.04.05
SEC	62.177-3	SEVERINA MARIA DA SILVA	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	70.081-9	MARIA SALETE DE OLIVEIRA ANDRADE	20	DE 23.03.05 a 11.04.05
SEC	76.071-4	JOÃO AFONSO GUEDES DE LIRA	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SEC	81.168-8	MARIA DO LIVRAMENTO LEITE BEZERRA	20	DE 29.03.05 a 17.04.05
SEC	81.411-3	MARIA DO SOCORRO AMARO GONÇALVES	20	DE 20.03.05 a 08.04.05
SEC	84.075-1	MARIA CHAVES REINALDO	60	DE 25.03.05 a 23.05.05
SEC	92.803-8	MARIA DE LOURDES SANTANA DE OLIVEIRA	60	DE 18.03.05 a 16.05.05
SETRAS	95.774-7	SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA	15	DE 28.03.05 a 11.04.05
SA	96.418-2	JOSE DE FREITAS DA CUNHA	30	DE 19.03.05 a 17.04.05
SSP	98.396-3	CRECIA TAVARES DE BRITO	15	DE 29.03.05 a 12.04.05
SEC	114.391-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	20	DE 29.03.05 a 17.04.05
SEC	126.099-5	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	15	DE 30.03.05 a 13.04.05
SEC	128.957-8	MARIA DE LOURDES BERNARDO	60	DE 26.03.05 a 24.05.05
SEC	131.259-2	CRISTINA MARIA CORREIA LIMA DE CARVALHO	60	DE 21.03.05 a 19.05.05
SETRAS	133.641-0	EDNALDO PEREIRA DE BRITO	30	DE 24.03.05 a 22.04.05
SEC	134.158-8	MARIA NILDETE BEZERRA DE FARIAS	20	DE 28.03.05 a 16.04.05
SEC	142.189-1	SUELY ALMEIDA DE ARAUJO DANTAS	15	DE 28.03.05 a 11.04.05
SEC	144.931-1	GEORGINA ARAUJO MOREIRA DE BARROS	60	DE 31.03.05 a 29.05.05
PG	145.843-4	DIOMAR CAVALCANTI DOS SANTOS	15	DE 07.04.05 a 21.04.05
GC	153.276-6	VERONICA MARIA DE ARAUJO	15	DE 28.03.05 a 11.04.05
SEC	687.261-1	MARIA ELIANE MACEDO CAMPELO	15	DE 21.03.05 a 04.04.05
SS	997.418-1	MARIZA MOURA DA SILVA	15	DE 01.04.05 a 15.04.05

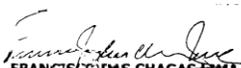
PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº261 /2005

EXPEDIENTE DO DIA 02.05.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05005557-7	JOSIVALDO INACIO DA SILVA	144.331-3	SEC
05002317-9	MARCOS CARVALHO DE SOUZA	144.840-4	SEC
05005649-2	QUITERIA LUCIA DA SILVA	132.537-0	SEC


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

(PBprev)
PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0163

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1379/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JAIZA DO ROSARIO, beneficiária do ex-servidor falecido AILTON DE MOURA SANTOS, matrícula nº 520.766-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0164 T

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1379/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ALICIA VITORIA DO ROSARIO MOURA SANTOS e ADELSON ATAIDE DOS SANTOS NETO, beneficiários do ex-servidor falecido AILTON DE MOURA SANTOS, matrícula nº 520.766-5, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0165

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1338/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALZIRA DE ALBUQUERQUE SUASSUNA, beneficiária do ex-servidor falecido RAIMUNDO SUASSUNA, matrícula nº 29.215-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de março de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0166

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1426/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a WANDA PIRES UCHOA QUEIROZ, beneficiária da ex-servidora falecida MARIA DAS VITORIAS PIRES UCHOA QUEIROZ, matrícula nº 01.2110-1, com base no art. 19, §2º, “d”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de março de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º,

II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0167

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1589/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA MARIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, beneficiária do ex-servidor falecido CICERO VALDEVINO, matrícula nº 503.033-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de maio de 2005, correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0168

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1571/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a IVA ALBUQUERQUE DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido LUIZ MORAIS DA SILVA, matrícula nº 88.071-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 26 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0169

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1514/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RITA BEZERRA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula nº 50.526-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de março de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0170

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1513/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ GOMES DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida GERALDA MARIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 10.287-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0171

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1649/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a TELMA SILVA FREIRE DE MOURA, beneficiária do ex-servidor falecido MANOEL JOSÉ FREIRE DE MOURA, matrícula nº 1.802-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de março de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0172

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1310/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.664-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0173

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1679/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MONICA REGINA BATISTA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido LUCIANO JOSÉ ALVES NEVES, matrícula nº 144.324-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0174

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1540/05, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a REGINALDA LIMA DO NASCIMENTO, beneficiária do ex-servidor falecido IVAN COUTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5.710-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 26 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0175**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1184/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DORALICE GOMES FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO FERREIRA NEVES**, matrícula nº 26.434-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 26 de fevereiro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0176**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1631/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IARA DANTAS BARBOSA SABINO**, beneficiária do ex-servidor falecido **WELLINGTON AUGUSTO SABINO**, matrícula nº 68.387-6, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0177**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1614/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES RIBEIRO DINIZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO ALVES DINIZ**, matrícula nº 29.753-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0178**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1934/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LEDA PESSOA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 58.173-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de abril de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0179**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1702/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZILMA SOARES WANDERLEY**, beneficiária do ex-servidor falecido **HERLY WANDERLEY**, matrícula nº 27.287-6, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0180**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1735/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RITA DE CASSIA BEZERRA DE LIMA NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARNALDO DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 42.437-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0181**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1808/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ALVES DE MAGALHÃES**, beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA RODRIGUES LEITE DE MAGALHÃES**, matrícula nº 28.406-8, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0182**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1771/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LUIZA DA SILVA AMARAL**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FRANCISCANO DO AMARAL SOBRI-NHO**, matrícula nº 91.028-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 30 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0183**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1732/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDALVA CAVALCANTE DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **INÁCIO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 68.669-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0184**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1930/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ALMEIDA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA ANILDETE NEVES ARRUDA ALMEIDA**, matrícula nº 144.206-6, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 26 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0185**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1709/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REGINALDO OLINTO DE CASTRO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ANA MARIA RAMOS OLINTO**, matrícula nº 77.862-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0186**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1641/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JURACY DA SILVA COSMO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SILVINO COSMO**, matrícula nº 15.490-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0187**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2146/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDALVA LUCAS DE BARROS XAVIER**, beneficiária do ex-servidor falecido **ASSUERO AZEVEDO XAVIER**, matrícula nº 88.326-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de abril de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0188**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1882/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA LUZ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 34.971-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0189**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1881/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **BEATRIZ MARIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ROSA DA SILVA**, matrícula nº 17.863-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de abril de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0190**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 02032/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANITA ANGELA DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **OTAVIO MOREIRA DE SOUZA**, inativo, matrícula nº 23.966-6, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de abril de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 29 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0191**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01654/05**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROZALINA SOUZA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **HELENO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 136.487-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de março de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/

2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 29 de abril de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 021**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 00000815/2003 IPEP e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04448/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão por morte publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/05/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a **MARGARIDA COSTA DA SILVA**, esposa (art. 2º, I, Dec. 21.696/2000) do ex-servidor **SEVERINO FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº 30.381-0, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA**, a partir de 15 de fevereiro de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999), correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única titular da pensão vitalícia, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998.

João Pessoa, 04 de maio de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 206**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04004931-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA LUZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.661-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04, acrescida da vantagem do art. 160, I, da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 207**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04005244-3/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JURACI GOMES DE FREITAS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.299-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04, acrescida da vantagem do art. 160, I, da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 208**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2885-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, Cabo de Fogo, matrícula nº 5.554-9, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº2723-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 71.258-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº2724-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 137.838-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 211**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1109-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **PEDRO DA SILVA BEZERRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 5.528-0, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 212**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº889-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LEILA LAUREANO DOS SANTOS**, Engenheira Civil, matrícula nº 750.301-6, lotada na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 213**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2446-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **INÁCIO ALCÂNTARA LIMA**, Vigilante, matrícula nº 64.659-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 214**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1181-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RAIMUNDA MARTINS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 65.257-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 215**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2733-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **WALKIRIA TEIXEIRA CAVALCANTI**, Defensora Pública de 2ª Entrância, matrícula nº 75.417-0, lotada na Procuradoria Geral da Defensoria Pública, conforme o disposto no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 216**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04002595-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGELA MARIA PONTES CESAR SILVA**, Professora, matrícula nº 137.840-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §§ 3º e 17º da Constituição Federal c/c o Art. 2º, *caput*, I, II, III e §1º da Emenda Constitucional Nº 41/03 e art. 1º da Lei nº10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 217**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº321-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA PENHA ALVES GOMES**, Odontóloga, matrícula nº 65.587-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 218**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1747-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA MARIA DE AGUIAR LEITE CARIRI**, Professora, matrícula nº 64.440-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 219**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2730-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANILDA PAULO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.223-4, lotada na Secretaria da Receita Estadual, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC nº39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 220**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 312-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA LIMEIRA FREITAS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.615-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 221**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 651-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA DA SILVA TAVARES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.866-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 222**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 658-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALBA MUNIZ DE MOURA**, Professora, matrícula nº 65.703-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 223**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1587-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VERA SILVA DO NASCIMENTO**, Professora, matrícula nº 67.276-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 224**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1185-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LUIZA ARRUDA**, Odontóloga, matrícula nº 150.285-9, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98** – aplicabilidade do parecer normativo nº 001/05/PBprev – com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 225**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1572-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDNO DE PAULA ANDRADE**, Administrador, matrícula nº 80.269-7, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 226**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1573-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.238-9, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 227**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2553-04, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ANTERO DA SILVA**, Servente, matrícula nº 148.722-1, lotado na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 210, todos da LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 228**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03048354-9/SAD, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSANGELA SANTIAGO BEZERRA CICERO**, Agente de Saúde, matrícula nº 62.171-4, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 229**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 718-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE BARROS DANTAS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 115.282-3, lotada na Secretaria da

Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210 da LC nº39/1985, modificada pela LC nº 41/86 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 230**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1321-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.503-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 231**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 381-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LUCIA FRANÇA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula nº 109.642-7, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com as vantagens do art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 232**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03060615-2/SAD, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 45.023-5, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 233**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1586-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LEIDIMÁ ELIAS XAVIER**, Professora, matrícula nº 65.433-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985 e art. 191 da LC 58/03 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 234**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1590-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZORILDA RANGEL DE FIGUEIREDO**, Professora, matrícula nº 130.644-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 235**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 638-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO JOSÉ VICENTE**, Artífice, matrícula nº 137.947-0, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 236**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1578-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RONALDO PINHEIRO DE BRITO**, Motorista, matrícula nº 88.900-8, lotado na Secretaria das Finanças, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, art. 154 e art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0408**

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03050738-3/SAD, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA IVONETE VIANA DE AZEVEDO, Professor, matrícula nº 66.787-1, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 191, XV e 230, I, todos da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003 e vantagens do art. 4º da Lei nº6.549/97.

João Pessoa, 05 de maio de 2005

Publicado no D.O.E em 20/10/2004
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0156-T

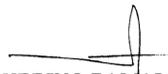
O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº1147/05,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a VANESSA DA SILVA BEZERRA e WELBER DA SILVA BEZERRA, beneficiários do ex-servidor falecido MARINALDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 88.519-3, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de março de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de abril de 2005

REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04.05.2003


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº040-2005

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1131-05	DOMÍCIO ABÍLIO DE SOUSA	96.709-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2474-04	GISÉLIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA	130.589-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2475-04	IUBATAN PEREIRA ESCARIÃO	58.823-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2713-04	MARIA DO SOCORRO ROSENDO GOMES	143.356-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 05 de maio de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº041-2005

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
2281-05	FERNANDO GUEDES PEREIRA	610.009-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
2329-05	ESTÁCIO RANGEL DE FARIAS	610.063-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
488-05	MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PACHÁ	96.519-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
1244-05	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	5.685-5	RESSARCIMENTO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 05 de maio de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

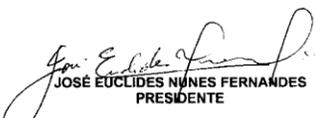
Receita Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1293ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 18 de Fevereiro de 2005.

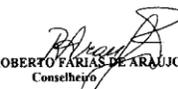
Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a milésima ducentésima nonagésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria da Receita Estadual, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 045/2005 – COMPANHIA DE TECIDOS NORTE MINAS - COTEMINAS – CRF-065/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 046/2005 – IDEAL PEÇAS LTDA. – CRF-415/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 047/2005 – G. GUIMARÃES CITTADINO – CRF-557/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 048/2005 – TRANSPORTADORA COMETA S/A – CRF-478/2004 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa RECURSO HIRÁRQUICO DESPROVIDO ; Ac. nº 049/2005 – CAPITAL INDÚSTRIA LTDA – CRF-553/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 050/2005 – F. S. VASCONCELOS & CIA LTDA – CRF-570/2004 – Consª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-507/2004 - RECORRENTE: DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS FILHO - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo- DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-515/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – 2ª RECORRENTE: GROTA ESTIVAS E CEREAIS LTDA. – 1ª RECORRIDA: GROTA ESTIVAS E CEREAIS LTDA. – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-523/2004 – RECORRENTE: RENASCENTE ELETRO MERCANTIL LTDA. - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provisionamento do recurso voluntário; CRF-539/2004 – RECORRENTE: DORGIVAL ELIOTÉRIO DA SILVA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-529/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – 1ª RECORRIDA: JOSÉ MILTON RODRIGUES – 2ª RECORRENTE: JOSÉ MILTON RODRIGUES 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de

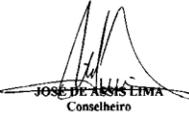
Processos Fiscais –COJUP –RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-580/2004 – RECORRENTE: MULT COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-517/2004 – RECORRENTE: FECHINE DANTAS & CIA LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-518/2004- RECORRENTE: FECHINE DANTAS & CIA LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-536/2004 – RECORRENTE: A MODERNA CALÇADOS LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-558/2004 – RECORRENTE: A MODERNA CALÇADOS LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP- RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-477/2004 – RECORRENTE: ÓTICA CENTRAL LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12:00 horas, convocando outra para o próximo dia 04 de Março às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Suplente Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1294ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 04 de Março de 2005.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a milésima ducentésima nonagésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria da Receita Estadual, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 051/2005 – DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS FILHO – CRF-507/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 052/2005 – GROTA ESTIVAS E CEREAIS LTDA – CRF-515/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 053/2005 – RENASCENTE ELETRO MERCANTIL LTDA – CRF-523/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 054/2005 – DORGIVAL ELIOTÉRIO DA SILVA – CRF-539/2004 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO ; Ac. nº 055/2005 – JOSÉ MILTON RODRIGUES – CRF-529/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 056/2005 – MULT COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA – CRF-580/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 057/2005 – FECHINE DANTAS & CIA LTDA – CRF-517/2004 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 058/2005 – FECHINE DANTAS & CIA LTDA – CRF-518/2004 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 059/2005 – A MODERNA CALÇADOS LTDA – CRF-536/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 060/2005 – A MODERNA CALÇADOS LTDA – CRF-558/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 061/2005 – ÓTICA CENTRAL LTDA – CRF-477/2004 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.; **JULGAMENTOS:** CRF-543/2004 - RECORRENTE: COMERCIAL JABURU LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – (Adiado a pedido do conselheiro relator); CRF-504/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – 2ª RECORRIDA: WALLACE MARCOS DOS SANTOS – 2ª RECORRENTE: WALLACE MARCOS DOS SANTOS – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – (Adiado pedido do conselheiro relator); CRF-559/2004 – RECORRENTE: FECHINE & SOUSA LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – (Após a leitura do relatório da conselheira relatora pediu vista o conselheiro Roberto Farias de Araújo); CRF-519/2004 – RECORRENTE: FECHINE DANTAS & CIA LTDA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Araújo Barbosa – (Após a leitura do relatório da conselheira relatora pediu vistas o conselheiro Roberto Farias de Araújo); CRF-554/2004 – RECORRENTE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – RECORRIDA: M. DIAS BRANCO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA -RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – (Adiado a pedido do conselheiro relator); CRF-510/2004 – AGRAVANTE: CAMBUCI S/A – AGRAVADA: Coletoria Estadual de Mamanguape – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – (Após a leitura do relatório do conselheiro relator pediu vista o conselheiro José de Assis Lima); CRF-526/2004 – RECORRENTE: ROBSON EDUARDO MAIA CALADO – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – (Adiado a pedido do conselheiro relator); CRF-569/2004- RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RECORRIDA: AMARO RUFINO DE LIMA – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – (Adiado a pedido do conselheiro relator); CRF-575/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RECORRIDA: ALESSANDRA TOSCANO DE ARAÚJO – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – (Após a leitura do relatório do conselheiro relator pediu vista o conselheiro José de Assis Lima); CRF-516/2004 – RECORRENTE: POSTO FECHINE COMBUSTÍVEIS E LUBRI-

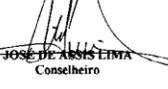
FICANTES LTDA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP-RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – (Após a leitura do relatório do conselheiro relator pediu vista o conselheiro José de Assis Lima); CRF-512/2004 – RECORRENTE: AMAZONAS COM. SERV. E REPRES. LTDA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – (Adiado a pedido do conselheiro relator). **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12:00 horas, convocando outra para o próximo dia 11 de Março às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Suplente Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1295ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 11 de Março de 2005.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima ducentésima nonagésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria da Receita Estadual, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** CRF-504/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 1ª RECORRIDA: WALLACE MARCOS DOS SANTOS – 2ª RECORRENTE: WALLACE MARCOS DOS SANTOS – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-510/2004 – AGRAVANTE: CABUCI S/A – AGRAVADA: Coletoria Estadual de Mamanguape – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de agravo; CRF-512/2004 – RECORRENTE: AMAZONAS COM. SERV. E REPRES. LTDA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-516/2004 – RECORRENTE: POSTO FECHINE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-519/2004 – RECORRENTE: FECHINE DANTAS & CIA LTDA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP-RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-543/2004 – AGRAVANTE: COMERCIAL JABURU LTDA – AGRAVADA: Coletoria Estadual de Santa Rita – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de agravo; CRF-554/2004 – RECORRENTE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – RECORRIDA: M. DIAS BRANCO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-559/2004 – RECORRENTE: FECHINE & SOUSA LTDA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-526/2004 – RECORRENTE: ROBSON EDUARDO MAIA CALADO – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-569/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RECORRIDA: AMARO RUFIVO DE LIMA – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-575/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RECORRIDA: ALESSANDRA TOSCANO DE ARAÚJO – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-023/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RECORRIDA: SAINT GERMAIN IND. DE ALIMENTOS LTDA – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-093/2005 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 1ª RECORRIDA: AÇÚCAR MEL IND. E COM. LTDA – 2ª RECORRENTE: AÇÚCAR MEL IND. E COM. LTDA – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-550/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RECORRIDA: J. F. COM. DE COMB. E DER. DE PETRÓLEO LTDA – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-532/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RECORRIDA: FERNANDES CONFECÇÕES LTDA – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-552/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RECORRIDA: EQUIPE INFORMÁTICA LTDA – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-555/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 2ª RECORRENTE: TREZE DE MAIO CALÇADOS LTDA – 1ª RECORRIDA: TREZE DE MAIO CALÇADOS LTDA – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-479/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 2ª RECORRENTE: ESQUINA DO FERRO LTDA – 1ª RECORRIDA: ESQUINA DO FERRO LTDA – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-521/2004 – RECORRENTE: VERÔNICA CARNEIRO DE OLIVEIRA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-458/2004 – RECORRENTE: ERASMO LOURENÇO DA SILVA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-561/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 2ª RECORRENTE: O REI DOS ESPORTES LTDA – 1ª RECORRIDA: O REI DOS ESPORTES LTDA – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico e provimento parcial do recurso voluntário; CRF-483/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RECORRIDA: MARCOS MENDES ROCHA – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-505/2004 – RECORRENTE: ERENITA DE MOURA NOBREGA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso

voluntário; CRF-577/2004 – 1ª RECORRENTE: ANDRADE & RUFINO LTDA – 1ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 2ª RECORRENTE: ANDRADE & RUFINO LTDA – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de n.ºs. CRF-583/2004 – COMERCIAL CENTRO OESTE ALIMENTOS; CRF-587/2004 – COZINHAS & ACESSÓRIOS LTDA; CRF-592/2004 – H. A. BRITO COM. LTDA; CRF-596/2004 – SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA; CRF-599/2004 – A. GUIMARÃES & CIA LTDA; CRF-601/2004 – JOSÉ DE OLIVEIRA; CRF-603/2004 – CÍCERO ALBUQUERQUE NUNES; CRF-604/2004 – REMOTORES RET. DE MOTORES SÃO F. IND. E C. LTDA; CRF-612/2004 – BELISCO COM. LTDA; CRF-624/2004 – L. C. COM. E DIST. DE PROD. COSMÉTICOS LTDA. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de n.ºs. CRF-588/2004 – ALL – TECHNOR COM. E SERVIÇOS LTDA; CRF-589/2004 – EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A; CRF-590/2004 – RODOVIÁRIO RAMOS LTDA; CRF-594/2004 – COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS NORDESTE; CRF-597/2004 – ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA NETO; CRF-602/2004 – TRANSPORTADORA FLORES UNIVERSAL LTDA; CRF-605/2004 – MARIA DO SOCORRO SANTOS DINIZ; CRF-614/2004 – WARET REP. COMERCIAL DE CARGAS LTDA; CRF-617/2004 – MK – COM. DE COSMÉTICOS E PROD. NATURAIS LTDA; CRF-622/2004 – HS – MOVEIS LTDA. Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO os de n.ºs. CRF-585/2004 – RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA; CRF-586/2004 – CARDIOMÉDICA COM. E REP. E MAT. MED. E HOSP. LTDA; CRF-593/2004 – C. C. FREIRE; CRF-600/2004 – M. DAS GRAÇAS DA SILVA; CRF-606/2004 – TUNAMAR COM. LTDA; CRF-607/2004 – FRI CARNES COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA; CRF-608/2004 – AMAZONAS PROD. PARA CABEDELAS LTDA; CRF-613/2004 – ZULEIDE BATISTA DE ARAÚJO; CRF-619/2004 – JOSÉ FRANCISCO DIAS; CRF-620/2004 – OLIVEIRA & CIA. Para a Cons. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA os de n.ºs. CRF-584/2004 – CERAMICA CAIONGO LTDA; CRF-591/2004 – JOSÉ LUÍS PEREIRA; CRF-595/2004 – COMERCIAL FERREIRA DE MAT. DE CONST. LTDA; CRF-598/2004 – CEREALISTA FREITAS LTDA; CRF-609/2004 – COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA; CRF-610/2004 – LUCIANO PEDRO DO NASCIMENTO; CRF-611/2004 – ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA; CRF-615/2004 – AUVESA VEICULOS LTDA; CRF-616/2004 – FRRANCISCO DA SILVA; CRF-618/2004 – VALDAMI DE MENEZES PEREIRA; CRF-621/2004 – TMLA COM. ALIMENTÍCIO LTDA; CRF-623/2004 – LOJÃO DUFERRO LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12:00 horas, convocando outra para o próximo dia 18 de Março às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Suplente Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 507/2004

Acórdão nº 051/2005

RECORRENTE : DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS FILHO
RECORRIDA : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
PREPARADORA : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
AUTUANTES : CLÁUDIO SOUSA CAVALCANTI
IRINEU DA SILVA NETO
RELATOR : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – Caracterização.

Inidoneidade caracterizada pelos elementos probatórios acostados aos autos, confirmando, assim, a denúncia formulada pela fiscalização. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, por seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão recorrida e julgar **procedente** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 030245, lavrado em 27 de fevereiro de 2004, contra o Sr. DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS FILHO, CPF nº 313000495-53, tendo como fiel depositária a empresa MEGA MULTIDISTRIBUIDORA LTDA., CCICMS nº 16.136.973-1, tornando exigível o crédito tributário no importe de R\$ 27.846,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais), sendo R\$ 9.282,00 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais) de ICMS, por infringência ao art. 143, § 1º, IV, c/c 659, III, c/fulcro no art. 38, II, “c”, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 18.564,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, “a”, da Lei nº 6.379/96.

Em tempo, destaca-se que do crédito tributário exigido foi recolhida a quantia de R\$ 2.146,09, conforme DAR de fls. 16.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de março de 2005.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 205/2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 29 de abril de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de maio de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor **FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA**, Assessor Técnico, matrícula n.º 153.914-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 664/2005-DPEP).

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 206/2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO LAURINDO PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 510.679-6, Agente desta Defensoria, para promover a defesa da acusada **Maria do Nascimento Bezerra da Silva**, nos autos do Processo n.º 088.2003.000.506-5, com tramitação no Juízo Criminal da Comarca de São Bento / PB.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 207/2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de maio de 2005, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2005, a Defensora Pública **NAIR MEDEIROS SILVA PINTO PEIXOTO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 101.126-0, com exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande (Processo n.º 640/2005-DPEP).

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 208/2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de maio de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, ao Defensor Público **JOÃO JOSÉ DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 79.386-8, lotado nesta Defensoria Pública (Processo n.º 646/2005-DPEP).

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 209 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 02 de maio de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 a servidora **CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS**, matrícula n.º 153.921-3, Assessora Técnica, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 659/2005-DPEP).

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 210 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 03 de maio de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 ao servidor **RINALDO JEFFERSON DA SILVA GOMES**, matrícula n.º 154.050-5, Sub-Coordenador de Direitos e Deveres da Unidade Setorial de Recursos Humanos, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 669/2005-DPEP).

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 211 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 03 de maio de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 a servidora **KARINA LANNE DANTAS NEGROMONTE**, matrícula n.º 154.037-8, Sub-Coordenadora de Segurança e Transportes, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 680/2005-DPEP).

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria n.º 212 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 03 de maio de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 a servidora **ROSA HELENA GUEDES PEREIRA RANGEL SERRANO**, matrícula n.º 153.437-8, Sub-Coordenadora de Identificação e Controle de Pessoal, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 668/2005-DPEP).

Publique-se.
 Cumpra-se.


 FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
 Defensor Público Geral do Estado